



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 002ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2010

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2010, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Moura Filho, Presidente, Desembargador Liberato Póvoa Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Nelson Coelho Filho, Luiz Zilmar Pires e Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu o Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 001ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 85

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: VALDUÍRO FERREIRA BARBOZA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros julgou procedente a Representação aplicando multa ao Representado no mínimo legal, nos termos do voto do Senhor Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 62 (1606-92.2009.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, POR SEU PRESIDENTE JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela aprovação das contas do partido nos termos do voto do Senhor Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 987

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

RECORRENTE: WESLEY VIEIRA DA ROCHA, 2º SUPLENTE DE VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO

ADVOGADO: DR. MARISON DE ARAÚJO ROCHA

RECORRIDO: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros conheceu do recurso e a ele negou provimento para manter inalterada a decisão atacada, nos termos do voto do Senhor Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 991

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

RECORRENTE: GLEIDSON FERNANDES DA COSTA, CANDIDATO A VEREADOR PELO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DR. RAFAEL BRANDÃO PIRES

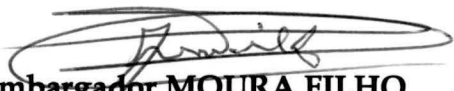
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

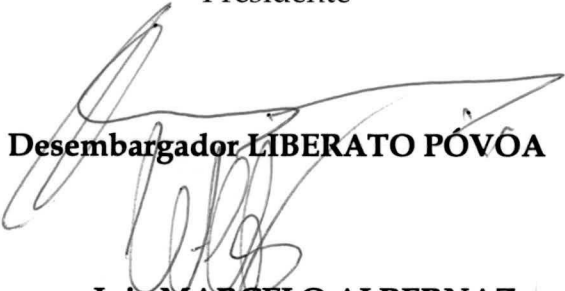
DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros conheceu do recurso e a ele negou provimento para manter inalterada a decisão atacada, nos termos do voto do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2010.



Desembargador MOURA FILHO
Presidente



Desembargador LIBERATO PÓVOA



Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz NELSON COELHO FILHO



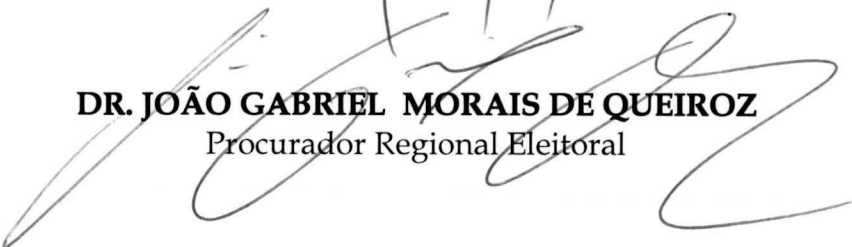
Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz HELIO MIRANDA



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral